



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**



“Dispõe sobre o pagamento da primeira parcela do Décimo Terceiro Salário aos Servidores da Câmara Municipal”.

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manoel Viana autorizada a antecipar o pagamento da primeira parcela do Décimo Terceiro Salário aos servidores deste Poder Legislativo a partir de 1º de julho de 2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 06 de junho de 2022.

  
**Ver. Carlos Wallau**  
Presidente



  
**Ver. Éden Caldas**  
1º Secretário



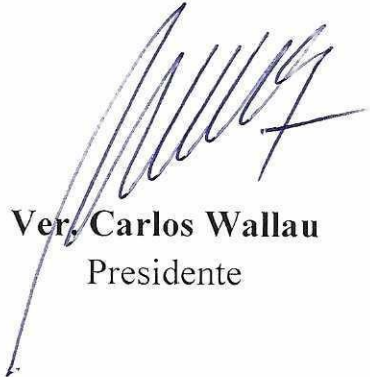
## JUSTIFICATIVA

O presente decreto visa antecipar aos servidores da Câmara, a partir do mês de julho, a primeira parcela do décimo terceiro salário, como tem sido praxe nos últimos anos.

Esta prática, evita o pagamento do 13º salário na sua integralidade no mês de dezembro, dessa forma, evitando problemas de caixa no final do ano além de desafogar a folha de dezembro.

Pelo exposto, a Mesa Diretora no uso de suas prerrogativas vem solicitar ao Douto Plenário a aprovação do presente projeto de decreto.

Sala de Sessões, 06 de junho de 2022.



Ver. Carlos Wallau  
Presidente



Ver. Eden Caldas  
1º Secretário

## COMISSÃO DE ECONOMIA

### PARECER PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**Projeto de Decreto Legislativo:** 005/2022

**Autor:** Poder Legislativo

**Relator:** Éden Caldas

**Ementa:** "Dispõe sobre o pagamento da primeira Parcela do Décimo terceiro Salário aos Servidores da Câmara Municipal."

#### RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para parecer, o projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Poder Legislativo, com o objetivo de: "Dispõe sobre o pagamento da primeira Parcela do Décimo terceiro Salário aos Servidores da Câmara Municipal."

O Projeto de Lei acima citado não fere nenhuma Lei Municipal, Estadual ou Federal.


Entretanto, compete a Comissão em seu voto, avaliar o mérito da proposta e definir a acolhida do Projeto nos moldes propostos."


#### CONCLUSÃO:

A Comissão de Economia, após análise e debate do Projeto supram nesta Comissão, opina pela tramitação normal do mesmo nesta Casa Legislativa.

Este é o parecer.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Ver. Alexandre Colpo**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Ver. Éden caldas**  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
**Ver. Ricardo Bacelar**  
Vogal

Pelas Conclusões:

Ver. \_\_\_\_\_

Ver. \_\_\_\_\_

Ver. \_\_\_\_\_

Parecer desfavorável a conclusão

Ver. \_\_\_\_\_

Ver. \_\_\_\_\_

Ver. \_\_\_\_\_

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2022

Autor: Poder Legislativo

Relator: Darlon Alves de Almeida

Ementa: "Dispõe sobre o pagamento da primeira parcela do Décimo Terceiro Salário aos Servidores da Câmara Municipal".

**RELATÓRIO**

Dispõe sobre o pagamento da primeira parcela do Décimo Terceiro Salário aos Servidores da Câmara Municipal.

**PARECER**

O Projeto acima citado atende os requisitos constantes na Constituição Federal.

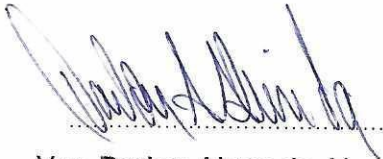
**CONCLUSÃO**

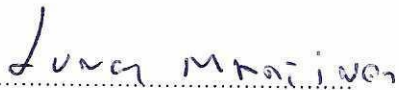
A Comissão de Justiça, Redação, Cidadania e Direitos Humanos, após análise e debate do Projeto supra nesta Comissão, opina pela tramitação legal do mesmo nesta Casa Legislativa.

Este é o parecer.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2022.

.....  
Ver. Eloir Schoer  
Presidente

  
.....  
Ver. Darlon Alves de Almeida  
Relator

  
.....  
Ver. Luner Martinez  
Vogal

Pelas Conclusões:

Ver.....

Ver.....

Ver.....

Pelas Conclusões Desfavoráveis:

Ver.....

Ver.....

Ver.....